



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguiana.rs.leg.br



CMU 000434 - LEG 20 Mar 2024 12:34 125

MOÇÃO nº 117 /2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana.

Documento ____°/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024, e que resultou na prisão de dois traficantes de drogas e a apreensão de 4 porções de cocaína, mais 80 porções de cocaína, totalizando 60 gramas, 45 munições e um carregador de calibre .45, de uso restrito, 1 balança de precisão, R\$ 98,00.

a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas, no dia 19/03/2024.

(Signature)



c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS.

d) Que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana identifique junto à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana os nomes dos Policiais Civis que participaram da Operação de Combate ao tráfico de drogas no dia 19/03/2024 e envie individualmente aos referidos Policiais Civis a referida Moção de Congratulações e Louvor.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 19 de março de 2024, a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Nilson de Carvalho, realizou exitosa operação de combate ao tráfico no dia 19/03/2024, e que resultou na prisão de dois traficantes de drogas e a apreensão de 4 porções de cocaína, mais 80 porções de cocaína, totalizando 60 gramas, 45 munições e um carregador de calibre .45, de uso restrito, 1 balança de precisão, R\$ 98,00
2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificou prática criminosa e obteve sucesso na prisão de traficantes de drogas.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana.
4. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) reitera seu reconhecimento ao trabalho da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO e destaca que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.

6. Da mesma forma, é fundamental que essa Moção de Congratulações e Louvor seja encaminhada ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS e ao Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS, para o devido conhecimento e registro nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis e do Delegado de Polícia Civil que realizaram a exitosa e brilhante operação de combate ao tráfico de drogas no dia 19/03/2024, em Uruguaiana.

7. Por fim, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) esclarece que não mencionou nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.

Uruguaiana, 20 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS